

EDITAL PROCESSO SELETIVO - EAD 2020

O Reitor da Universidade de Araraquara - Uniara, tendo em vista a legislação vigente, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo – 2020 para os cursos de graduação a Distância, que será realizado nos termos do que dispõe o item I do parágrafo 1º do artigo 70 do Regimento Geral, observadas as seguintes condições:

1. DOS CURSOS E NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

Cursos de Graduação à Distância	Modalidade	Vagas	Ato Autorizativo	Reconhecimento
Administração	Bacharelado	500	Portaria CONSEPE 06/17 de 26/07/2017	
Análise de Desenvolvimento de Sistemas	CST	500	Portaria CONSEPE 06/17 de 26/07/2017	
Ciências Contábeis	Bacharelado	500	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018	
Empreendedorismo	CST	500	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018	
Marketing	CST	500	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018	
Gestão de Recursos Humanos	CST	500	Portaria CONSEPE 06/17 de 26/07/2017	
Gestão Financeira	CST	500	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018	
Letras	Licenciatura em Língua Portuguesa	500	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018	
Pedagogia	Licenciatura	500	Portaria n.º 473 de 07/08/2014 - D.O.U. nº 151 – Seção 1 – pág. 16 de 08/08/2014	Portaria n.º 231 de 17/05/2019 - D.O.U. nº 95 – Seção 1 – pág. 44 de 20/05/2019
Processos Gerenciais	CST	500	Portaria CONSEPE 06/17 de 26/07/2017	
Serviço Social	Bacharelado	500	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018	

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas por agendamento a partir de **01/09/2019** nos polos autorizados e na internet no endereço: www.uniara.com.br, com até uma hora de antecedência da realização da prova.

No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção dentre os cursos oferecidos, bem como optar pelo polo onde pretende realizar a prova, e o curso em caso de aprovação no Processo Seletivo.

Poderão participar do processo classificatório nos termos do parágrafo 2º do artigo 70 do Regimento Geral, os candidatos que tenham concluído o ensino médio e realizado o ENEM, tendo obtido na redação nota mínima equivalente a 50% do seu valor máximo.

3. DA AVALIAÇÃO

A prova constará de uma Redação, versando sobre tema atual a ser sorteado, com no mínimo 15 e no máximo de 30 linhas, à qual será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100,0 (cem).

Serão considerados reprovados e excluídos do processo os candidatos que não alcançarem a **nota mínima 50,0 (cinquenta)** ou que **deixarem de comparecer** à prova.

A Comissão de Processo Seletivo determinará a equivalência entre as notas da prova e as notas obtidas pelos candidatos que realizaram o ENEM, constante de documento expedido pelo MEC.

O candidato, no ato da inscrição autoriza a Universidade de Araraquara – Uniara a confirmar as notas obtidas junto ao MEC.

4. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados nos termos deste edital, efetuarão a matrícula obedecendo o número de vagas oferecidas para cada curso.

O candidato classificado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

Em caso de empate na última vaga, será classificado o candidato que obtiver maior nota. Permanecendo o empate será classificado o candidato de maior idade.

No ato da matrícula serão exigidos:

- Requerimento de matrícula disponível no site.
- Uma via da certidão de nascimento ou casamento.
- Uma via do certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente.
- Uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.
- Uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos).
- Recibo de pagamento da matrícula.
- Uma via do CPF do aluno ou do responsável.

Os candidatos que tenham realizado o curso de nível médio, ou equivalente, no exterior, deverão apresentar no ato da matrícula, prova de equivalência de estudos expedida pelo órgão competente.

Os candidatos que comprovarem estar cursando a última série do ensino médio poderão efetuar sua matrícula, a qual só será efetivada com a apresentação do documento comprobatório de conclusão do ensino médio impreterivelmente até às 16 horas do dia 06 de janeiro de 2020.

5. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova terá duração de uma hora e trinta minutos e será realizada por agendamento nos polos autorizados, cuja relação encontra-se no site www.uniara.com.br/polos

6. OBSERVAÇÕES

As informações acerca das datas, horários e local da prova, assim como sobre os resultados e prazos de matrícula estarão disponíveis no site da Uniara no endereço: www.uniara.com.br

Considerando a possibilidade de inclusão de novos convênios de Polos de Apoio, consultar o site da Uniara no endereço: www.uniara.com.br/polos para verificar a lista completa de polos oferecidos no processo seletivo.

A Uniara reserva-se o direito de definir o número mínimo de alunos para o funcionamento dos cursos e dos polos oferecidos, podendo os ingressantes serem incluídos nos cursos em andamento e/ou serem convidados a indicar um polo em funcionamento.

A validade do Processo Seletivo EAD 2020 se restringe a matrícula nos cursos oferecidos no 1º semestre do ano letivo de 2020.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo EAD 2020 em um dos cursos de graduação a distância poderão optar por realizar matrícula em um dos cursos de graduação presencial oferecido no Processo Seletivo 2020, ressalvando-se a existência de vagas remanescentes.

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo EAD 2020.

Araraquara, 15 de agosto de 2019.

PROF. DR. LUIZ FELIPE CABRAL MAURO
Reitor